

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 20 de setembro de 2018

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Lei nº 424/2018

Abre Crédito Especial para fins que
específica e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 200.000,00
(Duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a seguinte Dotação Orçamentária:

02.04	Fonte	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.1001-2198		Manutenção das Atividades do Mais Educação		
3000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
3100.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		
3190.00.00		Aplicações Diretas		
3190.04.00	124	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3190.13.00	124	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.30.00	124	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3390.36.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3390.39.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
		Sub Total	R\$	200.000,00
		Total	R\$	200.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo
anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art.
43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém, em 20 de Setembro de 2018.


Renata Christine Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para
conclusão do Campo de Futebol no Distrito de Rua Nova –
Belém/PB, conforme contrato de repasse celebrado com o
Ministério do Esporte / Governo Federal, oriundos do Contrato de
Repasse nº 1000.879-96/2012 ME. FUNDAMENTO LEGAL:
Tomada de Preços nº 00008/2018. RECURSOS PRÓPRIOS /
CONTRATO DE REPASSE Nº 1000.879-96/2012 ME:
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 -
ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.
PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PARTES
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº
18.920.924/0001-71 - CT Nº 00133/2018 – 20/09/2018 – R\$
225.102,42 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Dois Reais e
Quarenta e Dois Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita